

ATA - TRE-AP/PRES/DG/GAB-DG

Aos dois dias do mês de abril do ano de dois mil e dezenove, às 14h, no Gabinete da Diretora-Geral, reuniram-se os membros do Comitê de Apoio à Gestão Orçamentária e de Aquisições, criado através da Portaria da Presidência nº 318/2016, composto pelos servidores representantes da Secretaria do TRE/AP: Elinete Nunes Freitas - Diretoria-Geral; Mylene Lages Mendes Azevêdo - SEJUD; Emanuel dos Santos Flexa- STI; Maria Eliane de Souza Oliveira - SGP; e Dilma Célia de Oliveira Pimenta- SAO, Maria de Lourdes Pinheiro Mota – Corregedoria; Cláudio Henrique Guerra Xavier- ASPLAN; e Michela do Socorro da Trindade Luz – Escola Judiciária Eleitoral. Presente ainda, como convidado, Diogo Castro da Costa- SOIC/CRE. Às 14h15min foi aberta a reunião. A Diretora-geral iniciou agradecendo a presença de todos. **PAUTA DA REUNIÃO – 1) Proposta Orçamentária 2020 – Referenciais Monetários (SEI nº 720-69.2019.6.03.8000):** A Diretora, em síntese, deu ciência aos membros do Ofício-Circular nº 57/2019, de origem do Gabinete da Diretoria-Geral do TSE, que comunicou o TRE/AP dos referenciais monetários para despesas discricionárias que devem ser observados na confecção da Proposta Orçamentaria para o exercício de 2020 (orçamentos ordinário e de pleitos), quais sejam, R\$ 15.536.196,00 (quinze milhões e quinhentos e trinta e seis mil, cento e noventa e seis reais), que foram classificados da seguinte forma: **a) Despesas discricionárias ordinárias:** R\$ 9.816.246,00 (nove milhões, oitocentos e dezesseis mil e duzentos e quarenta e seis reais); **b) obras:** zero; **c) Pleitos Eleitorais – 1º turno:** R\$ 4.118,364,00 (quatro milhões cento e dezoito mil e trezentos e sessenta e quatro reais); e **d) Pleitos eleitorais – 2º turno:** R\$ 1.601.586,00 (um milhão, seiscentos e um mil e quinhentos e oitenta e seis reais). Após a apresentação dos referenciais, a secretária de administração e orçamento esclareceu, em síntese, que as eventuais reformas poderão ser executadas com orçamento ordinário, conforme o teor do Ofício do TSE nº 57/2019; Que a exemplo do exercício de 2018, as despesas deverão ser adequadas ao referencial monetário disponibilizado ao tribunal; Que a prioridade do tribunal devem ser as despesas com os contratos em vigentes; Que consultará o TSE sobre a possibilidade de aumento de orçamentário e se as Ações Estratégicas estariam contempladas dentro desse limite. Com base nos referenciais monetários, a secretária de administração e orçamento apresentou a sugestão de adequação das despesas para composição da Proposta Orçamentária do Tribunal Regional Eleitoral do Amapá para o exercício de 2020, anexa, e que faz parte integrante desta ATA. Houve discussão entre os membros acerca dos valores e aportes distribuídos. **2 –Acórdão TCU nº 2351/2016** – execução de planejamento das aquisições com o acompanhamento periódico- Monitoramento CCI (SEI nº 945-60.2017.6.03.8000): A Diretora-geral esclareceu aos membros acerca da necessidade de observação do Acórdão TCU nº 2351/2016, notadamente, no que tange a obrigatoriedade de reunião do Comitê para monitoramento da execução do planejamento das aquisições para correção de desvios. Apresentou proposição do calendário das reuniões ordinárias do exercício de 2019, em observância ao comando do inciso IX do artigo 5º da Portaria TRE/AP nº 318/2016, sem prejuízo de convocações para reuniões extraordinárias havendo necessidade (§2º do inciso XIV do art. 5º da Portaria TRE/AP nº 318/2016). Proposta de reuniões ordinárias: 02.04.2019 (realizada); 26.06.2019; 04.09.2019; e 04.12.2019. **3 – Diárias:** a Diretora-geral ponderou sobre a necessidade de reformulação da sistemática de gestão dos recursos dispensados para custeio de diárias do Tribunal. A exemplo do que já acontece com os valores para custeio de diárias da Corregedoria, que possui Plano Interno próprio, a Diretora-geral propôs a descentralização destes recursos também para as demais secretarias/unidades, individualmente, visando melhor gerenciamento, utilização racional e alinhada com as necessidades de cada unidade, dando celeridade aos processos específicos em observância à economicidade e eficiência. A proposição da Diretoria-geral é que a medida seja implementada já no presente exercício, conforme valores a serem estabelecidos após levantamento de dados dos últimos 2(dois) anos solicitado à SAO e SGP. Foi esclarecido, ainda, aos membros servidores da Corregedoria presentes que a Despesa Agregada denominada Correções, descrita na Proposta se refere a todas as atividades da unidade. **DELIBERAÇÕES:** Após toda exposição, esclarecimentos e ponderações, os membros do Apoio à Gestão Orçamentária e de Aquisições aprovaram, à unanimidade: **1** – a Proposta Orçamentária para o exercício de 2020, sem prejuízo de eventuais adequações; **2-** o calendário de reuniões ordinárias do exercício de 2019: 26.06.2019, 04.09.2019 e 04.12.2019; **3** - a descentralização/divisão dos recursos destinados ao custeio de diárias por secretaria/unidade, através de notas de empenho específicas para cada uma, com a indicação futura dos valores pela Diretoria-geral. A nova sistemática já será implementada no exercício 2019. **COMUNICAÇÕES FINAIS:** não houve. Nada mais havendo, a reunião foi encerrada às 14h57. Para constar, eu, Heverton Luiz R. Fernandes, analista judiciário, lavrei esta Ata que é assinada pelos presentes.



Documento assinado eletronicamente por **EMANOEL DOS SANTOS FLEXA, Secretário(a)**, em 05/04/2019, às 15:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **DILMA CELIA DE OLIVEIRA PIMENTA, Secretário(a)**, em 05/04/2019, às 16:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA ELIANE DE SOUZA OLIVEIRA, Secretário(a)**, em 05/04/2019, às 17:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ELINETE NUNES FREITAS, Diretor(a)-geral**, em 08/04/2019, às 13:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MYLENE LAGES MENDES AZEVEDO, Secretário(a)**, em 08/04/2019, às 14:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIO HENRIQUE GUERRA XAVIER DA SILVA, Assessor(a)**, em 08/04/2019, às 14:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **DIOGO CASTRO DA COSTA, Chefe de Seção**, em 08/04/2019, às 14:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DE LOURDES PINHEIRO MOTA, Coordenador(a)**, em 08/04/2019, às 15:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-ap.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0360483** e o código CRC **68A95A88**.